pede a parte diz que no domingo a polícia estava fazendo a ronda no local. O vereador Arinaldo volta a palavra e diz que no horário do acidente não tinha policiamento. Deixou seu voto de pesar a família do sr. Zé Grande e em nome de seus pares O vereador José Lopes usa a tribuna fez comentários sobre o falecimento de Danilo filho do seu amigo Zé Grande, falou que sempre foi contra o banho naquela localidade, e depois que foi feito o asfalto na estrada de Serra do Vento já houve vários acidentes, tem que ser proibido o banho, ou a polícia deveria fazer a ronda por mais tempo. Parabenizou o cordenador do hospital e dr. Valdemilson pelo bom atendimento que deu ao rapaz acidentado, já que dr. Pires não quiz atender alegou que era caso de encaminhar para o IML de Caruaru. Não havendo nada mais a tratar o sr. presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 28 de outubro de 2004. Sala das Reuniões em 26 de outubro de 2004

Ata da décima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo. Aos 28 dias do mês de outubro de 2004, às 9 horas reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, estiveram presentes os seguintes vereadores, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira, João Arinaldo de

Araújo, Ramo Andrade da Silva Filho, Manoel Alves da Silva, José Wilson M. M. Filho, Pedro Bezerra Filho, Arnaldo José de Souza. Ficou registrada a ausência dos Vereadores José Wilson Campelo, Sebastião Lopes da Silva, José Ferreira Sobrinho, José Esteves Filho e Diniz Soares da Silva. Ficou abonado a falta dos vereadores José Edmilson Cintra Ferreira José Wilson Campelo, José Esteves Filho. O Sr. presidente da início a sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Após foram lidas as proposições do dia, Pareceres 031 032/04 ao projeto de Lei 028/04, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2005. Pareceres 033 e 034/04 ao projeto de Lei 029/04, Altera dispositivos da lei nº 1.601/04 e dá outras providências. Pareceres 035 e 036/04 ao projeto de Lei 030/04, contempla a concessão de bolsas de estudos a professores e filhos de professores da Autarquia Educacional de Belo Jardim - AEB. O Sr. presidente colocou em discussão os pareceres 031 e 32/04, O vereador José Lopes pediu pasta do projeto e lhe foi concedido pelo sr. presidente. Postos em discussão os pareceres 033 e 34, o vereador José Lopes pede vista, mas o sr. presidente negou por ser de urgência urgentíssima. O vereador José Lopes solicitou que fosse lido mais uma vez o projeto uma vez que não foi repassado cópias para a oposição, após a leitura do projeto foi lido o art. 21 da lei 1.601/04, O vereador José Lopes usa a palavra, dizendo que mais uma vez o prefeito junto com a pessoa que fez esse projeto, mostra a incapacidade e que não sabem de nada,

Câmara de Vereadores Belo Jardim PE

porque esse projeto desde 2001 já veio três ou quatro vezes para esta casa, mas o principal ele não diz, que é onde está o dinheiro e o que foi feito com ele, tudo isso é um jogo de papel para tentar tapear os vereadores a sociedade e os conselheiros e auditores do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, existem milhões nesses quatro anos é o endividamento é grande, mas a partir de janeiro é uma nova legislatura e até o final do exercício financeiro o prefeito vai mandar muitas coisas erradas para que os vereadores do lado deles validem erros e desvios, espera que a lei de responsabilidade fiscal funcione aqui em Belo Jardim. A lei é clara não pode deixar débitos para a ~~outra~~ legislatura seguinte. O prefeito cometeu delitos e quer que os vereadores sejam co-autores, tem certeza que os que fazem a oposição não vai assinar coisas erradas e daqui para o término das sessões legislativas virão coisas dessa natureza, por isso pediu a bancada da oposição que votasse contrário o projeto. Falou que o regimento foi feito para atender o Sr. Prefeito, e é uma vergonha, nessa casa ser negado vista de um projeto, deixar seu repúdio porque este tipo de coisa não pode acontecer nesta casa. O Sr. presidente colocou em votação os pareceres em pauta juntamente com seu projeto, e foram aprovados por 6 votos a 3 em 1º e 2º dotação com pedido de intervalo do vereador Pedro Bezerra Filho. Postos em discussão os pareceres 035 e 36/04 ao projeto 030/04, o vereador José Lopes pede vista do projeto, o Sr. presidente falou que esse projeto

está na mesma situação do anterior em caráter de urgência urgentíssima. O vereador José Lopes solicitou a secretária que lesse novamente o projeto já que não tinham sido dado xerox para a oposição, após lido o vereador José Lopes diz que o projeto tem um erro além de discriminatório, não diz qual a faculdade nem educandário e só contempla professores e filhos de professores, da Autarquia Educacional do Belo Jardim que é ligado ao município, por que até o orçamento vem para esta casa para ser aprovado, nesse projeto só quem é beneficiados são são os filhos dos professores da Autarquia, e perguntou porque não os filhos dos demais professores da rede de ensino de Belo Jardim, secretárias e outros funcionários que trabalham na Autarquia. Disse que esta negando o direito de fazerem uma apreciação e uma análise melhor para tentar melhorar, já que existem pessoas que ganham uma fortuna e não sabem fazer nada, por 60% ou 70% dos projetos que vem da prefeitura de Belo Jardim é errado por conta da pressa. Falou que o Regimento deve ser mudado porque muitos dos artgs colidem com a própria lei Orgânica do Município. Falou que na última reunião se não tivesse alertado um projeto de doação de terra teria sido aprovado sem a certidão negativo. É lamentável o que mais um projeto seja aprovado errado. O vereador Pedro Bezerra usa a palavra dizendo que é bom ser oposição para dizer que todos os projetos estão vindo errados, esse projeto diz claramente que os professores e seu filhos Terão direito a bolsa de estudo da Autarquia de Belo Jardim. O vereador José

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

Lopes pede a parte diz que vem tudo que é moral e legal, perguntar ao vereador Pedro Bezerra se ele se sentiria satisfeito, se trabalhasse na faculdade em outro cargo e não podesse educar seu filho no colégio de aplicação. Falar que ele vota tudo que o prefeito João Mendonça manda, mas isso não quer dizer que ele não tenha independência, mas passou quatro anos nesta casa, dois como presidente e tudo que o prefeito mandou ele assinou (digo votou, talvez tenha sido por esse motivo que o povo de Belo Jardim não o reelegeu. O vereador Pedro Bezerra volta a palavra dizendo que teve o previlégio de ter tido 1.146 votos. Falou que em outra oportunidade virá um projeto para atender aos funcionários da Autarquia. O vereador José Anselmo usa a palavra e pede vista do projeto, porque nele diz que o conselho ainda vai se reunir para poder ver o percentual de descontos. O vereador José Lopes pede a parte diz que o prefeito devia ter citado no projeto qual autarquia e qual artigo, é bom que se traga essa para poderem discutir, estão nesta casa para fazer reparos e emendas talvez quando as contas do Sr. prefeito vierem não tenha a destinação dos 2/3 e talvez falte uma parte. O vereador José Anselmo volta a palavra, solicitou ao Sr. Presidente que deixasse o projeto para a próxima reunião. O Sr. presidente deu continuidade a discussão dos pareceres, não havendo mais quem quisesse discutir, foram postos a votação os mesmos foram aprovados em 1ª e 2ª votação por 6 votos e 3 abstenções com pedido de intertício do vereador

Ginaldo José de Souza, sendo que as abstenções foram dos vereadores José Edmilson Cintra Pereira José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva. Não havendo vereadores inscritos para usar a tribuna no segundo expediente o Sr presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 04 de novembro de 2004. Sala das Sessões em 28 de outubro de 2004

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

Ata da décima terceira sessão Ordinária do segundo Período Legislativo de 2004. Aos 04 dias do mês de novembro de 2004, às nove horas reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, estiveram presentes os seguintes vereadores, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira, Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho, Bruno Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, José Wilson M. M. Filho, José Estevo Filho e Pedro Bezerra Filho ficou registrado a ausência dos srs. Vereadores João Amado de Araújo Manoel Alves da Silva, Diniz Soares da Silva e Ginaldo José de Souza. O Sr presidente abonou a falta dos vereadores José Pereira Sobrinho, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Campelo e José Estevo Filho. Após convidou o vereador José Pereira Sobrinho para assumir a 2ª Secretaria. Antes da leitura da ata o sr presidente juntamente com os vereadores e demais presentes fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos mortos. Em seguida dá por aberta a sessão